



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 02/2012 – PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO,
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso das atribuições legais e
estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina no Art. 7º da Resolução 030/2011-CONSUNIV, de 19/8/2011 que dispõe sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro referente ao processo de nº 2011/01000860:

- 1. Victor Enrique Vermehren Valenzuela - Presidente**
- 2. José Nilson Cordeiro de Oliveira - Membro**
- 3. Julio Feitoza Pereira – Membro**

II – ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da análise, nos termos do Art. 9º da referida Resolução.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 15 de maio de 2012.

ELISABETE BROCKI

Pró-Reitora de Ensino de Graduação